



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 003/2018

ASSUNTO: Proibição de estacionar na Rua Paraná – Centro.)

REQTE: Leandro Luiz Souza Magalhães

REQDO: Prefeito Municipal

APROVADO

06 / 02 / 2018
Leandro Luiz Souza Magalhães
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Após apreciado por Esta Casa Legislativa, solicito encaminhamento INDICATÓRIO ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Polícia Militar, PROIBIR estacionamento em um dos lados da Rua Paraná, no Centro da cidade (Rua da Secretaria de Saúde.)

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a ordenação do trânsito urbano cabe ao Município, tarefa essa que deve ser regulamentada normalmente por simples colocação de sinalização adequada, já que a regulação depende, na maioria dos casos, de fixação de sinais gráficos definidos na legislação de trânsito. Estamos fazendo esse alerta, pois já aconteceu da ambulância não ter passagem, porque 2 carros estacionaram em lados opostos, mas um ao lado do outro, acarretando assim o fechamento da rua.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 30 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES

Vereador